

# **Boletim de Serviço**

**nº 326, de 29 de novembro de 2022**

**Hospital Universitário Alcides Carneiro**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**  
**Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**VICTOR GODOY**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA ROCHA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**

Superintendente

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO**

Gerente de Atenção à Saúde

**PATRÍCIA SPARA GADELHA**

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>TORNAR PÚBLICO.....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 746 de 25 de novembro de 2022.....	3
Portaria-SEI nº 747 de 25 de novembro de 2022.....	4
<b>DISPENSA E DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 748 de 25 de novembro de 2022.....	4
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 750 de 28 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 751 de 28 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 752 de 28 de novembro de 2022.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### TORNAR PÚBLICO

#### Portaria-SEI nº 746 de 25 de novembro de 2022

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Motivação
***.537.144- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
***.370.884- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
***.794.494- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### **Portaria-SEI nº 747 de 25 de novembro de 2022**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, de 4 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Motivação
***.228.014- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
***.184.734- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
***.030.274- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**  
Superintendente em substituição

### **DISPENSA E DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 748 de 25 de novembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria Ebserh/ nº 95, de 29 de junho de 2022, considerando o constante dos autos do processo nº [23769.011993/2022-82](#), resolve:

**Art. 1º Dispensar o servidor:**

**Alessandro Veríssimo de Moraes**, CPF: 398.\*\*\*.\*\*\*-91 como responsável Substituto pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155914 - HUAC/UFCEG

**Art. 2º Designar o servidor**

**Paulo Fabrício de Souto**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 162\*\*\*\*, CPF 008.\*\*\*.\*\*\*-42, lotado no Setor de Avaliação e Controladoria.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**  
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 750 de 28 de novembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo

**CONSIDERANDO** a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE).

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 384, de 12 de março de 2020, que aprova a Resolução GMC Nº 29/15 Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento dos Serviços de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal (Revogação da Res. GMC Nº 28/04)

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação a Rede de Atenção Materna e Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ALINE SILVA SANTOS SENA**, matrícula SIAPE nº312\*\*\*\*, como **Coordenadora de Fisioterapia e Responsável Técnico em Fisioterapia da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Pediátricos e Neonatais** do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) e **KAROLYNY ALVES CLAUDINO**, matrícula SIAPE nº305\*\*\*\*, como **Coordenadora de Fisioterapia e Responsável Técnico em Fisioterapia da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Pediátricos e Neonatais** do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG),

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**  
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEH

### **Portaria-SEI nº 751 de 28 de novembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo

**CONSIDERANDO** a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE).

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 384, de 12 de março de 2020, que aprova a Resolução GMC Nº 29/15 Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento dos Serviços de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal (Revogação da Res. GMC Nº 28/04)

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação a Rede de Atenção Materna e Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANA PAULA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº305\*\*\*\*, como **Coordenadora de Enfermagem da UTI ADULTO - Titular** do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e **LUCYANA SANTOS DE C. COSTA**, matrícula SIAPE nº116\*\*\*\*, como **Coordenadora de Enfermagem da UTI ADULTO - Substituto** do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG),

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**  
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

### **Portaria-SEI nº 752 de 28 de novembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo

**CONSIDERANDO** a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE).

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 384, de 12 de março de 2020, que aprova a Resolução GMC Nº 29/15 Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento dos Serviços de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal (Revogação da Res. GMC Nº 28/04)

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação a Rede de Atenção Materna e Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DINIZ**, Médico, matrícula SIAPE nº275\*\*\*\*, como Responsável Técnico Médico da UTI Adulto - **Substituto**: do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC -UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

**PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**  
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH